
Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



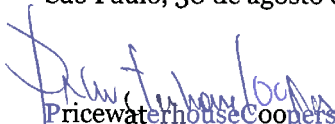
Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

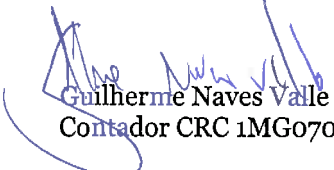
financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de agosto de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
CNPJ. 03.546.261/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

No 1º semestre de 2018, a Seguradora atingiu prêmios emitidos líquidos de R\$ 639 milhões, aumento de 25% comparado ao mesmo período do ano anterior, com crescimento em prêmios ganhos de 19%, lucro líquido no semestre de mais de R\$ 40 milhões e ativos totais de R\$ 1,8 bilhão, atingindo a lucratividade esperada para o período o que demonstra o alinhamento da estratégia e a consistência dos resultados alcançados.

As expectativas para o final de 2018 são positivas, com manutenção das vendas e da rentabilidade, proporcionadas pelo fortalecimento de nossas parcerias de distribuição de seguros.

Aproveitamos para registrar os nossos agradecimentos aos nossos colaboradores, parceiros e às autoridades de controle, pela orientação e atenção prestadas à Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A..

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

A Administração

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Balço Patrimonial
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	30 de junho de	31 de dezembro de	PASSIVO	Notas	30 de junho de	31 de dezembro de
		2018	2017			2018	2017
Circulante		1.101.319	952.176	Circulante		999.799	911.205
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.291	1.249	Contas a Pagar		59.559	38.220
Caixa e Bancos		5.291	1.249	Obrigações a pagar	13	16.394	30.436
Aplicações Financeiras	5	465.844	403.266	Impostos e encargos sociais a recolher		770	1.470
				Encargos trabalhistas		4.221	2.535
				Impostos e contribuições		38.174	3.779
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros		128.221	123.555	Débitos das Operações com Seguros e Resseguros	14	87.202	82.548
Prêmios a receber	6	109.325	110.522	Prêmios a restituir		3.426	3.711
Operações com seguradoras		9.045	2.455	Operações com seguradoras		280	347
Outros Créditos Operacionais		9.851	10.578	Operações com resseguradoras		124	90
Títulos e Créditos a Receber		96.798	54.193	Corretores de seguros e resseguros		41.406	46.094
Títulos e créditos a receber		4.115	3.106	Outros débitos operacionais		41.966	32.306
Créditos tributários e previdenciários	7	78.850	45.219	Depósitos de Terceiros	15	4.649	434
Outros créditos		13.833	5.868	Depósitos de terceiros		4.649	434
Despesas Antecipadas	8	21	86	Provisões Técnicas - Seguros Pessoas	16	848.389	790.003
Despesas antecipadas		21	86	Provisão de prêmios não ganhos		637.657	590.831
Custos de Aquisição Diferidos	9	405.144	369.827	Provisão de sinistros a liquidar		61.460	52.602
Seguros		405.144	369.827	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados		142.524	140.276
				Provisão de despesas relacionadas		5.400	5.618
				Outras provisões		1.348	676
Ativo não Circulante		716.201	759.469	Passivo não Circulante		385.498	359.296
Realizável a Longo Prazo		591.831	631.513	Exigível a Longo Prazo		385.498	359.296
Aplicações Financeiras	5	380.241	434.349	Contas a Pagar		3.660	6.998
				Tributos diferidos		3.660	6.998
Despesas Antecipadas	8	-	5	Provisões Técnicas - Seguros Pessoas	16	366.348	337.822
Despesas antecipadas		-	5	Provisão de prêmios não ganhos		366.348	337.822
Custos de Aquisição Diferidos	9	211.590	197.159	Outros débitos	22	15.490	14.476
Seguros		211.590	197.159	Provisões judiciais		15.490	14.476
Investimentos	10	33.021	31.990	Patrimônio Líquido	17	432.223	441.144
Participações societárias		33.021	31.990	Capital social - estrangeiro		359.451	359.451
Imobilizado	11	1.695	2.077	Ajuste com títulos e valores mobiliários		2.455	9.062
Bens móveis		1.695	2.077	Reserva de lucros		70.317	72.631
Intangível	12	89.654	93.889	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.817.520	1.711.645
Outros intangíveis		89.654	93.889				
Total do Ativo		1.817.520	1.711.645				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Demonstração do resultado
 Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
 (Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Operações de seguros			
Prêmios emitidos líquidos		638.699	512.679
Variação das provisões técnicas	19.a	(76.393)	(40.367)
Prêmios Ganhos	19.b	562.306	472.312
Sinistros ocorridos	19.a	(75.722)	(82.259)
Custo de aquisição	19.a	(335.327)	(265.251)
Outras receitas e despesas operacionais	19.c	(18.379)	(8.106)
Resultado com resseguro		(136)	(78)
Despesas administrativas	19.d	(64.574)	(55.404)
Despesas com tributos	19.e	(25.515)	(20.951)
Resultado financeiro	19.f	29.389	43.708
Resultado patrimonial		1.713	1.417
Resultado Operacional		73.755	85.388
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	19.g	(571)	704
Resultado antes dos Impostos e Participações		73.184	86.092
Imposto de renda	20	(16.804)	(20.457)
Contribuição social	20	(13.591)	(16.558)
Participações sobre o resultado		(2.533)	(814)
Lucro líquido do semestre		40.256	48.263
Quantidade de ações		315.707.662	315.707.662
Lucro líquido por ação (Reais) *		0,13	0,15

* O lucro base e o lucro diluído por ação tem o mesmo valor.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do semestre	40.256	48.263
Ativos financeiros disponíveis para venda	(6.607)	629
Ajuste com títulos e valores mobiliários	(12.013)	1.144
Efeito tributário	5.406	(515)
Total do Resultado Abrangente	<u>33.649</u>	<u>48.892</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ. 03.546.261/0001-08

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais)

	Reserva de Lucros		Ajuste TVM	Lucros Acumulados	Total	
	Capital Social Estrangeiro	Reserva Legal				
Em 1º de janeiro de 2017	359.451	26.470	76.472	5.344	-	467.737
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	629	-	629
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGO de 31/03/17 e AGE de 20/05/2017	-	-	(76.084)	-	-	(76.084)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	48.263	48.263
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-	-	48.263	-	(48.263)	-
Em 30 de junho de 2017	359.451	26.470	48.651	5.973	-	440.545
Em 1º de janeiro de 2018	359.451	29.472	43.159	9.062	-	441.144
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	(6.607)	-	(6.607)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	40.256	40.256
Destinação da reserva de lucros para distribuição de dividendos - AGO de 31/03/18 e AGE de 07/06/2018	-	-	(42.570)	-	-	(42.570)
Reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas	-	-	40.256	-	(40.256)	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,05 por ação)	-	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2018	359.451	29.472	40.845	2.455	-	432.223

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Demonstração dos fluxos de caixa (Método Indireto)
 Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do semestre	40.256	48.263
<i>Ajustes para</i>		
Depreciações e amortizações	5.361	4.924
Perda por redução ao valor recuperável	-	(362)
Equivalência patrimonial	(1.605)	(1.317)
Créditos tributários e previdenciários	(5.324)	(163)
Impostos e contribuições	34.395	30.406
<i>Varição nas contas patrimoniais</i>		
Ativos financeiros	(14.492)	31.664
Créditos das operações com seguros	(4.666)	(6.401)
Despesas antecipadas	70	361
Outros ativos	(8.983)	(1.176)
Custos de aquisição diferidos	(49.748)	(36.030)
Fornecedores e outras contas a pagar	(2.138)	(2.998)
Débitos de operações com seguros e resseguros	4.654	7.513
Depósitos de terceiros	4.215	4.629
Provisões técnicas - seguros e resseguros	86.912	52.657
Provisões judiciais	1.014	1.610
Impostos pagos sobre o lucro	(28.308)	(30.647)
<i>Caixa Gerado pelas Operações</i>	61.613	102.933
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição / alienação de ativo imobilizado	180	(167)
Aquisição de intangível	(924)	(794)
<i>Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Investimentos</i>	(744)	(961)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(56.827)	(101.026)
<i>Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Financiamento</i>	(56.827)	(101.026)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.042	946
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.249	307
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	5.291	1.253

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. (“Seguradora”), é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 – Torre Sul – 8º andar na Cidade de São Paulo/SP, resultante da associação entre a BNP Paribas Cardif e a Cardif Assurances Risques Divers, ambas com sede na França. A Companhia controladora direta da Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. é a BNP Paribas Cardif e o Controlador em última instância é o BNP-Paribas. A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. tem como objetivo social a exploração de seguros de pessoas.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30/08/2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, exceto quando indicado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados a valor justo com efeitos no patrimônio líquido, e os ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. As práticas contábeis adotadas pela Seguradora para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando não contrariam as disposições do órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. As áreas que envolvem estimativas relevantes para as demonstrações financeiras, e que por sua complexidade demandam alto grau de julgamento, estão divulgadas na Nota 3.

A Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, define critérios para fins de cálculo da provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e da parcela da provisão de prêmios não ganhos relativa aos riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), a serem adotados pelas seguradoras que não possuem base de dados suficiente para utilização de metodologia própria. Os critérios adotados pela Seguradora para a constituição destes passivos estão descritos na Nota 2.12.1.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data da transação. Ganhos ou perdas na liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do período.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, com baixo risco de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Seguradora classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, dentre as seguintes categorias:

- (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- (b) disponíveis para venda;
- (c) empréstimos e recebíveis.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da Seguradora e podem ser observados na demonstração do resultado. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os fundos de investimentos são avaliados pelo valor da quota informado pelo Administrador do fundo, na data do balanço.

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado” e “empréstimos e recebíveis”. São contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. O ajuste ao valor justo não realizado financeiramente é reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, e apropriado ao resultado no momento de sua realização.

Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

c) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por prêmios a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Quando identificados prêmios vencidos há mais de sessenta dias, a Administração da Seguradora é responsável por traçar um plano de recuperação desses prêmios, incluindo a necessidade de eventuais ajustes por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” líquidos no período em que ocorrem.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como “resultado financeiro”.

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte do “resultado financeiro”.

2.4.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

a) Ativos negociados ao custo amortizado

A Seguradora avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável são incorridas somente se há evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e se aquele evento de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável.

Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por redução ao valor recuperável incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento do principal ou juros; (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e (iv) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais em carteira.

b) Ativos financeiros classificados como disponíveis para venda

A Seguradora avalia no final de cada exercício de apresentação das demonstrações financeiras se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado.

2.4.4 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Aplicações financeiras

O saldo das aplicações financeiras referentes aos títulos públicos (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F) e títulos privados (LF's e Debêntures) estão classificados na categoria "disponíveis para a venda", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos. Consequentemente para efeito de publicação, os saldos foram segregados entre ativo circulante e não circulante.

As quotas de fundos de investimentos e os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) estão classificados como títulos "mensurados ao valor justo por meio do resultado", levando em consideração a intenção da Administração na negociação dos títulos, sendo estes valores utilizados para fluxo de caixa da Seguradora.

2.6 Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são constituídas por desembolsos que se referem a despesas relativas a competências futuras, estas despesas são reconhecidas no resultado considerando a estimativa de utilização e realização dos custos envolvidos.

2.7 Investimentos

A Seguradora possui investimentos na controlada Cardif Capitalização S.A., é registrado pelo método de equivalência patrimonial e na Companhia IRB – Resseguros S.A., mensurado pelo método de custo (Nota 10).

2.8 Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados estão registrados ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

2.9 Ativo intangível

Ativo intangível é um bem não monetário identificável, ou seja, um ativo separável, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado. É resultante de direitos contratuais, não possui substância física e é controlado pela entidade e gerador de benefícios futuros. Na Seguradora, representa os recursos despendidos nas seguintes destinações:

- Contratos de exclusividade nas distribuições de prêmios de seguros em terceiros, canais de distribuição, que são amortizados considerando a estimativa de recuperação dos custos envolvidos. O ativo intangível é contabilizado em razão das características de cada contrato e seus mecanismos de proteção e amortizado levando em consideração benefícios econômicos esperados.
- Softwares adquiridos, que estão sendo amortizados levando em conta o tempo de utilização dos ativos.

A Seguradora realiza teste de "impairment" anualmente ou sempre que possui evidência razoável de perdas possíveis.

2.10 Custos de aquisição diferidos (DAC)

Os custos de aquisição diferidos são todos os custos relacionados à aquisição de contratos de seguro de riscos a decorrer, diferidos de acordo com o período de risco ainda não decorrido. As parcelas decorridas são apropriadas no resultado. A DAC é considerada no teste de adequação dos passivos de seguro, em consonância com o pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – "Contratos de Seguro" – CPC 11.

2.11 Contratos de seguro

A Seguradora classifica todos os seus contratos emitidos como contratos de seguro, uma vez que esses contratos transferem riscos significativos à Seguradora. Em geral, define-se como “risco significativo de seguro” a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados, devido à ocorrência de um evento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado.

Prêmios de seguro

Os prêmios de seguro, assim como os seus respectivos custos de aquisição são reconhecidos no resultado quando da emissão das apólices ou certificados, e ajustados por meio da variação das provisões de prêmios não ganhos e dos custos de aquisição diferidos, de acordo com o período decorrido de vigência das apólices e faturas. A Administração utiliza como prática, estimativas atuariais de prêmios e comissões já conhecidos e não emitidos, visando alocar tais valores no mês a que se referem os riscos assumidos.

2.12 Avaliação dos passivos relacionados aos contratos de seguro

2.12.1 Passivos de contratos de seguro

a) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

É constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo, obedecidos os seguintes critérios. O cálculo considera a parcela de prêmios não ganhos na data de sua apuração em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice/certificado ou endossos representativos de todos os contratos assumidos na data-base de sua constituição ou a eles relacionados e considera: (i) o período entre a emissão e o início de vigência do risco, o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco; e (ii) após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência a decorrer, a data-base de cálculo da provisão e a data fim de vigência do risco.

b) Provisão de Prêmios Não Ganhos – Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG-RVNE)

É constituída quando as apólices/certificados de seguro não tiveram suas emissões realizadas no mesmo mês em que iniciaram suas vigências, mas em meses posteriores. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento das emissões, denominados de triângulos de *run-off*.

c) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

É constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido, obedecidos os seguintes critérios:

- i) a provisão abrange os valores relativos a indenizações vencidas, incluindo atualizações monetárias, juros, variações cambiais e multas contratuais, além dos montantes estimados referentes às ações judiciais e os resultantes de sentença transitada em julgado;
- ii) a provisão deve contemplar, quando necessário, os ajustes de IBNER (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final; e
- iii) a expectativa de recebimento de salvados e ressarcimentos deve ser apurada com base em metodologia definida em nota técnica atuarial e registrada como ajuste de salvados e ressarcidos na PSL.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

d) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

É constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela sociedade Seguradora. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off*.

e) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

É constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações e abrange tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. O valor da provisão é estimado por intermédio da utilização de triângulos de desenvolvimento dos sinistros, denominados de triângulos de *run-off* ou determinados através da utilização de percentuais definidos na nota técnica, quando não houver dados históricos suficientes para se utilizar triângulos de *run-off*.

f) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Deve ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. De acordo com o teste realizado na data-base de 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, não houve a necessidade de constituição da provisão.

2.12.2 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

O CPC 11 requer que as companhias de seguro analisem a adequação de seus passivos de seguro a cada período de apresentação através de um teste mínimo de adequação. Em 30 de junho de 2018, realizou-se o teste de adequação dos passivos utilizando-se de premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço, brutos de resseguro, conforme instituído pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

A análise é utilizada para demonstrar que caso o valor contábil dos passivos de seguro (deduzindo-se os custos de aquisição diferidos dos contratos e ativos intangíveis de seguro) fosse inferior aos fluxos de caixa futuros esperados do contrato, seria contabilizada imediatamente no resultado do período qualquer deficiência identificada (após o lançamento dos custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis relacionados às carteiras deficitárias conforme a política contábil).

Para a realização do teste de adequação, os contratos de seguro foram agrupados, de acordo com a legislação vigente, em carteiras que estão sujeitas, de forma geral, a riscos similares e cujos riscos são gerenciados conjuntamente como uma única carteira. Os contratos com renovação automática têm seus fluxos de caixas considerados no teste somente até a data da renovação destes contratos. Foram consideradas as provisões, despesas (diretas e indiretas) ligadas à operação e as despesas de *ção* diferidas. A sinistralidade considerada foi baseada nos sinistros ocorridos e prêmio ganho dos últimos 18 meses. Para obtenção do valor presente dos fluxos, foi utilizada a Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) para a Curva de Cupom de IGPM. Em 30 de junho de 2018, o teste demonstrou não ser necessária a constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

2.13 Benefícios a empregados

A Seguradora possui benefícios em curto prazo, sem as características de obrigações pós-emprego.

A Seguradora patrocina plano de previdência privada em favor dos seus funcionários e diretores, efetuando contribuições mensais relativas ao complemento de aposentadoria e pensão, em um plano gerador de benefícios livres - PGBL, totalizando no semestre R\$ 496 (R\$ 410 em 30 de junho de 2017). O compromisso da Seguradora limita-se a realizar os aportes mensais calculados com base em percentuais sobre a folha de pagamento.

2.14 Provisões judiciais

São constituídas provisões para contingências para fazer face às eventuais perdas que possam resultar de decisão final dos processos judiciais em curso, tomando-se como base os pareceres técnicos dos consultores jurídicos da Seguradora, independentemente da existência ou não de um sinistro aberto. Os critérios para constituição das provisões judiciais são definidas pelo departamento jurídico, através do procedimento para constituição de provisão das ações judiciais. É tomado como base o valor do objeto segurado, somado ao valor médio das condenações por danos morais, quando houver, e aplicado percentual de acordo com probabilidade de risco definido. As obrigações legais decorrem de contestação de legalidade ou constitucionalidade das obrigações tributárias, que resultam em processos judiciais. Os passivos trabalhistas são todos aqueles reclamados, em geral, por ex-empregados da Seguradora.

2.15 Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas, quando aplicável. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.16 Capital social

O capital social da Seguradora esta constituído por 315.707.662 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.17 Reserva legal

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

2.18 Dividendos

Conforme determinado pelo estatuto da Seguradora, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ao final de cada exercício social, ajustado de acordo com a legislação vigente. Os valores de dividendos mínimos são registrados no passivo ao final de cada exercício social.

Valores acima do mínimo obrigatório somente são reconhecidos no passivo da Seguradora após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

2.19 Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda sobre o lucro é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro fiscal que exceder R\$ 120 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 20% até 31 de dezembro de 2018, em cumprimento a Lei nº 13.169/15 e após será considerada a alíquota de 15%.

A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social corrente compreendem os impostos a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias registradas no balanço patrimonial. Um imposto diferido ativo somente é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos a tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data do balanço e ajustados à medida que sua realização não seja provável.

2.20 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui:

- (a) Os prêmios de seguro e cosseguro e as correspondentes despesas de comercialização, contabilizados por ocasião da vigência do risco, certificado ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice; e
- (b) Os sinistros são refletidos nos resultados com base na metodologia mencionada na nota 2.12.1 c, que busca refletir a sinistralidade final estimada para os contratos com cobertura de riscos e vigência. Os sinistros incluem as indenizações e despesas estimadas a incorrer com o processamento e a regulação dos sinistros.

2.21 Normas e pronunciamentos novos, alterações e interpretações

As seguintes normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, pelos órgãos reguladores e fiscais. A Administração avaliará o impacto dessas alterações nas suas demonstrações financeiras observando as datas de entrada em vigor de cada normativo e considerando inclusive os posicionamentos da SUSEP e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38 no que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações trazidas pelo IFRS 9 são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilização de *hedge*. Este pronunciamento está em vigor desde 1º de janeiro de 2018, sua aplicação deverá ser feita retrospectivamente, no entanto, depende de aprovação prévia da SUSEP para aplicação em entidades reguladas por esta autarquia. Os impactos deste pronunciamento nas demonstrações financeiras da Seguradora serão avaliados pela Administração após a homologação da SUSEP.

IFRS 15/CPC 47 - "receita de contratos com clientes", essa norma trás os princípios a serem aplicados por uma entidade para determinar a mensuração da receita e o momento do reconhecimento. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita deve ser reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido ao cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. A norma substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e interpretações correspondentes e entra em vigor em 1º de janeiro de 2018. Essa norma não se aplica ao reconhecimento de receitas financeiras, receitas decorrentes dos contratos de arrendamento e seguros.

IFRS 16/CPC 06 - "Operações de Arredamento Mercantil", este pronunciamento apresentará mudanças que afetarão principalmente a forma como as companhias deverão reconhecer e divulgar contabilmente os contratos de arrendamento, de forma geral, todos os contratos de arrendamento terão tratamento semelhante ao atual arrendamento financeiro, passando a constituir um ativo nas demonstrações financeiras. A norma substituirá o IAS 17/CPC 06 – “Operações de Arrendamento Mercantil”, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, sua aplicação deverá ser feita retrospectivamente, no entanto, depende de aprovação prévia da SUSEP para aplicação em entidades reguladas por esta autarquia. A Administração está avaliando os impactos deste pronunciamento nas demonstrações financeiras, tendo em vista a comparabilidade com os saldos de apresentação para em 31 de dezembro de 2018.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros", essa norma apresentará uma mudança relevante nas práticas contábeis das seguradoras, este IFRS se baseia no conceito de fluxo de caixa descontado, ponderando os riscos dos contratos e diferimento de lucros antecipados por meio da Margem de Serviço Contratual (MSC), enquanto os serviços já prestados dentro dos contratos deverão impactar o resultado do período, dentre outras alterações e é considerada uma norma muito mais robusta que a atualmente vigente. A norma substituirá a IFRS 4/CPC 11 – de mesmo nome, e entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Para entrada em vigor no mercado brasileiro é aguardado a emissão do normativo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, mas especificamente para o mercado de seguros, a apreciação e aprovação prévia da

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

SUSEP. A Administração aguarda o posicionamento destes órgãos reguladores para avaliar o impacto do normativo nas demonstrações financeiras.

3 Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos e interpretações do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As premissas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo.

Estimativas e premissas contábeis

Com base em premissas, a Seguradora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguro

A constituição de passivos de seguro é o componente que a Seguradora mais exerce o julgamento e utiliza estimativa. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar, para isso a Seguradora se utiliza de todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários da Seguradora para definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurador já tenha ocorrido, conseqüentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.

b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências cíveis e trabalhistas

O processo utilizado pela Administração para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração o julgamento da assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico.

c) Estimativas utilizadas para cálculo de impairment de ativos financeiros

A Seguradora aplica as regras de análise de *impairment* para créditos individualmente significativos conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01. A Seguradora aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os prêmios a receber.

d) Estimativas utilizadas para cálculo de créditos tributários

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. A determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e determinação de horizonte de geração de lucros futuros tributáveis requer a utilização de julgamento da Administração da Seguradora, e estudo econômico futuro de acordo com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

4. Gerenciamento de riscos

Introdução

A Seguradora está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que poderiam afetar os objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional

Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas, os processos de mensuração, o gerenciamento dos riscos e gerenciamento de capital.

Estrutura de gerenciamento de riscos

Entendemos que a atividade de gerenciamento de riscos é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e também em função da globalização dos negócios. Por essa razão as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são aprimoradas continuamente.

Consideráveis investimentos nas ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos são realizados, especialmente na capacitação do quadro de funcionários. Tem-se o objetivo de elevar a qualidade de gerenciamento de riscos e de garantir o necessário foco a estas atividades, que produzem forte valor agregado.

O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado, dentro de um processo, apoiado na sua estrutura de *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração.

a) Risco de subscrição

A gestão de riscos de seguro objetiva o acompanhamento constante dos resultados de cada produto comercializado, sempre visando à manutenção e o equilíbrio técnico atuarial dos produtos e, sobretudo, da solvência da Seguradora.

Esse constante acompanhamento permite não só corrigir possíveis desvios na sinistralidade, mas também adequar os prêmios de seguro de cada produto para que sejam mais competitivos frente à concorrência.

O risco baseado em um contrato de seguro resulta de um acordo mantido entre a Seguradora e o tomador do seguro, sendo que a Seguradora recebe do tomador o prêmio correspondente ao risco que é transferido para a Seguradora, que concorda em compensar o tomador, segurado ou beneficiário, através de pagamentos em forma de benefícios, quando da ocorrência de um acontecimento que afete adversamente o tomador, segurado ou beneficiário.

Considerando que os contratos de seguro são adequadamente precificados através de modelos estatísticos, o risco transferido para a Seguradora é o de que os sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses, excedam o valor contábil dos passivos desses contratos. Isso ocorre em função da frequência e da severidade com que os sinistros acontecem, superando os valores estimados e provisionados. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

Estratégia de subscrição

A subscrição é o processo de decisão quanto à aceitação ou rejeição do risco pela Seguradora, também conhecido como “*underwriting*” ou análise de risco.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

A estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e pode se basear no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

Essa estratégia é definida através da política interna de subscrição por tipo de cobertura comercializada definida pela Matriz, que é o documento criado pela Casa Matriz (Matriz da Seguradora Cardif, situada na França) e que define as práticas permitidas ou excluídas por tipo de risco e tipo de produto, as regras de aceitação, riscos cobertos e excluídos, limites de cobertura, formas de comercialização, tipos de prêmios, sinistros indenizáveis, os períodos de carência e franquias aplicáveis, canais de distribuição e demais orientações. Existe um “*Global Guideline*” para cada cobertura comercializada.

Exposição de risco individual

A tabela a seguir apresenta nossa exposição máxima ao risco por contrato de seguro para os nossos segmentos do ramo de seguros em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Ramo	Milhares de reais	
	(Importância segurada) Exposição máxima ao Risco 30/06/2018	(Importância segurada) Exposição máxima ao Risco 31/12/2017
Auxílio funeral (coletivo)	R\$ 100	R\$ 100
Auxílio funeral (individual)	R\$ 100	R\$ 100
Prestamista (coletivo)	R\$ 250	R\$ 250
Prestamista (individual)	R\$ 250	R\$ 250
Acidentes pessoais coletivo	R\$ 250	R\$ 250
Desemprego / perda de renda (coletivo)	R\$ 100	R\$ 100
Desemprego / perda de renda (individual)	R\$ 100	R\$ 100
Eventos aleatórios (coletivo)	R\$ 321	R\$ 321
Eventos aleatórios (individual)	R\$ 100	R\$ 100
Vida em grupo	R\$ 250	R\$ 250

Gerenciamento de riscos por segmento de negócios

O monitoramento da carteira de contratos de seguro permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros); e (iii) casamento de ativos e passivos. Além disso, o TAP (Teste de Adequação dos Passivos) é realizado com o objetivo de averiguar a adequação do montante registrado contabilmente a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP.

O risco de seguro de pessoas resulta de:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos é de média duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas através de políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.

A seguir apresentamos um resumo dos riscos inerentes nas principais linhas de negócio de seguro de vida:

- Risco biométrico, que inclui experiência de mortalidade, morbidade adversa, longevidade e invalidez. O risco de mortalidade pode se referir aos segurados que vivam mais tempo do que o previsto (longevidade) ou que morram antes do que o previsto;
- Risco devido a movimentações nos mercados financeiros, retornos de investimento e risco de taxa de

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

juros que são gerenciados como parte do risco de mercado;

- O seguro de acidentes inclui, entre outros, riscos de mortalidade, morbidade e taxa de juros resultantes dos contratos de seguro de acidentes e saúde.

A seguir apresentamos um resumo dos riscos inerentes nas principais linhas de negócios de seguro de pessoas:

- Acidentes pessoais: garante o pagamento de uma indenização correspondente ao capital segurado contratado, em caso de morte ou invalidez permanente total do segurado;
- Doenças graves e renda hospitalar: assegura ao beneficiário, respectivamente, o pagamento de uma indenização em caso de doenças cobertas pelo seguro e um valor diário fixo, referente a cada dia de internação hospitalar;
- Vida: garante ao segurado ou beneficiário o pagamento de uma indenização correspondente ao capital segurado contratado, em caso de morte ou invalidez total permanente;
- Proteção financeira: garante a liquidação do financiamento obtido pelo segurado, em casos de desemprego involuntário, incapacidade física total temporária, falecimento e invalidez total e permanente por acidente deste.

Determinados contratos de seguro de vida contêm garantias para as quais foram registradas obrigações referentes a benefícios adicionais e garantias mínimas.

Os riscos de seguro de vida individual são gerenciados como se segue:

- Riscos de mortalidade e morbidade são atenuados mediante a cessão de resseguro;
- O risco de um elevado nível de despesas é monitorado principalmente pela avaliação da rentabilidade das unidades de negócio e o monitoramento frequente dos níveis de despesa.

Resultados do teste de sensibilidade

Os resultados do teste de sensibilidade abaixo demonstrados representam o impacto em uma base razoável de mudança esperada das premissas atuariais.

Fator de sensibilidade	Descrição do fator de sensibilidade aplicado
Taxa de juros e retorno de investimento	O impacto de uma mudança nas taxas de juros de mercado de $\pm 2\%$ (exemplo: se a taxa de juros atual é de 10%, o impacto de uma mudança imediata para 8% e 12%). O teste permite consistentemente mudanças similares em retornos de investimento e movimentações no valor de mercado de títulos de juros fixos utilizados como respaldo.
Índices de sinistralidade	O impacto de uma mudança na taxa de sinistralidade de - 10% sobre a taxa atual.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Sensibilidade em 30 de junho de 2018

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade ⁽¹⁾ -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R\$ mil)	4.665	(12.793)	7.594
Impacto sobre o patrimônio líquido (R\$ mil)	2.566	(7.036)	4.177

Sensibilidade em 30 de junho de 2017

Taxa	Taxa de juros 2%	Taxa de juros -2%	Sinistralidade ⁽¹⁾ -10%
Impacto sobre lucro antes de impostos e contribuições (R\$ mil)	1.241	(15.391)	8.174
Impacto sobre o patrimônio líquido (R\$ mil)	683	(8.465)	4.496

(1) Na hipótese de a sinistralidade apresentar variação de +10% os impactos econômicos seriam inversamente proporcionais aos apresentados no quadro acima.

Limitações da análise de sensibilidade

Os quadros acima demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve-se também ser observado que essas sensibilidades não são lineares, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Seguradora poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de riscos visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. À medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Administração da Seguradora de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo que não podem ser previstas de forma confiável, além de considerar como premissa, que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Sensibilidade das estimativas

Os ativos financeiros são mensurados pelo valor justo com base nas informações cotadas no mercado ou em dados de mercado observados. Quando estimativas são usadas, estas se baseiam em uma combinação de evidências de terceiros independentes e modelos desenvolvidos internamente, ajustados aos dados de mercado observáveis, quando possível. Enquanto que essas avaliações são sensíveis a estimativas, acredita-se que alterar uma ou mais premissas para premissas alternativas razoavelmente possíveis não alteraria o valor justo de maneira significativa.

Concentração de riscos

O risco de catástrofe natural é avaliado pela projeção de perdas potenciais nas áreas mais predispostas a perigos. Essas avaliações abordam principalmente o risco de tornados, granizo, vendavais, terremotos, enchentes de rios, epidemias, condições climáticas e outros fatores. As catástrofes provocadas pelo homem incluem, entre outras, incêndios em grande escala e terrorismo. Os riscos de catástrofes provocadas pelo homem apresentam um desafio para ser avaliado, devido ao alto grau de incerteza sobre quais eventos poderiam efetivamente ocorrer.

Potenciais exposições são monitoradas analisando determinadas concentrações em algumas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da ameaça. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e linha de negócios baseada nos prêmios emitidos líquidos. A exposição aos riscos varia significativamente por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho de 2018

Ramo	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte	Centro-oeste	Total R\$ mil
Prestamista	293.993	103.426	68.106	19.167	46.476	531.168
Acidentes pessoais coletivo	5.132	1.807	1.203	336	819	9.297
Vida	21.592	7.594	5.001	1.408	3.413	39.008
Auxílio funeral	12.491	4.387	2.893	815	1.974	22.560
Eventos aleatórios	7.391	2.597	1.707	482	1.166	13.343
DPVAT	11.368	4.299	3.854	1.000	1.732	22.253
Outros	593	208	137	39	93	1.070
Total	352.560	124.318	82.901	23.247	55.673	638.699

Total de prêmios emitidos líquidos por regiões geográficas em 30 de junho 2017

Ramo	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte	Centro-oeste	Total R\$ mil
Prestamista	238.058	86.218	47.923	13.235	35.251	420.685
Acidentes pessoais coletivo	6.798	2.417	1.360	373	991	11.939
Vida	17.139	6.167	3.439	950	2.518	30.213
Auxílio funeral	9.908	3.563	1.991	548	1.460	17.470
Eventos aleatórios	944	339	189	52	139	1.663
DPVAT	13.946	5.524	4.629	1.307	2.195	27.601
Outros	1.764	633	354	98	259	3.108
Total	288.557	104.861	59.885	16.563	42.813	512.679

b) Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade da contraparte de uma operação financeira não desejar cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Seguradora.

O risco de crédito relacionado à operação de seguro da Seguradora está integralmente concentrado nos parceiros de venda, que repassam os valores dos prêmios à Seguradora, independentemente do seu recebimento pelo segurado. A Administração considera como baixo o risco de inadimplência por parte de seus parceiros comerciais, visto que não há evidências objetivas de que os compromissos não serão honrados pelas contrapartes.

A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros detidos pela Seguradora, distribuídos por *rating* de crédito, divulgados por agências renomadas de *rating* (*Standard & Poors, Fitch Ratings Brasil e Moody's*). Os ativos classificados na categoria “sem *rating*” compreendem, substancialmente, a valores relativos a investimentos em quotas de fundos e prêmios a receber.

Composição da carteira por categoria contábil - 30 de junho de 2018	AAA	AA+	AA	AA-	A-1	F1	Sem rating	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	5.291	5.291
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	268.603	268.603
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-	15.279	10.340	-	25.619
Títulos de renda fixa privados	45.725	20.389	3.765	21.098	-	-	-	90.977
Títulos de renda fixa públicos	-	-	-	460.886	-	-	-	460.886
Prêmios a receber de seguros	-	-	-	-	-	-	109.325	109.325
Exposição máxima ao risco de crédito	45.725	20.389	3.765	481.984	15.279	10.340	383.219	960.701

Composição da carteira por categoria contábil - 31 de dezembro de 2017	AAA	AA+	AA	AA-	A+	F1	Sem rating	Saldo Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	1.249	1.249
Quotas de fundos de investimentos abertos	-	-	-	-	-	-	265.555	265.555
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-	-	25.760	-	25.760
Títulos de renda fixa privados	61.181	5.153	-	18.916	12.988	-	-	98.238
Títulos de renda fixa públicos	-	-	-	448.062	-	-	-	448.062
Prêmios a receber de seguros	-	-	-	-	-	-	110.522	110.522
Exposição máxima ao risco de crédito	61.181	5.153	-	466.978	12.988	25.760	377.326	949.386

c) Risco de liquidez

Está relacionado tanto com a incapacidade da Seguradora saldar seus compromissos, quanto aos sacrifícios ocasionados na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Controles exaustivos da liquidez são mantidos para garantir recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento.

Gerenciamento do risco de liquidez

É realizado pelo departamento financeiro e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras. O conhecimento e o acompanhamento desse risco são cruciais, sobretudo para habilitar a Seguradora a liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

Controle do risco de liquidez

São elaboradas análises de fluxo de caixa projetado, sobretudo os relacionados aos ativos garantidores das provisões técnicas a fim de mitigar os riscos financeiros.

Adicionalmente, é mantida uma “carteira de liquidez”, constituída por investimentos de curto prazo, para cobrir eventuais cenários de *stress*.

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

A administração do risco financeiro envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados.

Gerenciamento de ativos e passivos (*Asset and Liability Management - ALM*)

Um dos aspectos principais no gerenciamento de riscos é o encontro dos fluxos de caixa dos ativos e passivos.

Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é otimizar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são periodicamente revisadas. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade em manter o balanceamento de ativos e passivos.

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela gerência financeira e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão de ativos e passivos (*ALM*), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

O quadro a seguir demonstra o alinhamento entre ativos e passivos:

Fluxos de caixa contratuais não descontados em 30 de junho de 2018

	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	268.603	-	-	-	-	-	-	268.603
Certificados de depósitos bancários	25.619	-	-	-	-	-	-	25.619
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	4.796	13.406	-	28.207	32.363	12.205	-	90.977
Títulos de renda fixa públicos	63.159	-	40.477	21.577	44.230	291.443	-	460.886
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Prêmios a receber de seguros	109.325	-	-	-	-	-	-	109.325
Caixa e equivalentes de caixa	5.291	-	-	-	-	-	-	5.291
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	616.734	616.734
Total dos ativos financeiros	476.793	13.406	40.477	49.784	76.593	303.648	616.734	1.577.435
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	1.214.737	1.214.737
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	16.394	-	-	-	-	-	-	16.394
Impostos, contribuições e encargos sociais	38.944	-	-	-	-	-	-	38.944
Débitos de operações com seguros e resseguros	87.202	-	-	-	-	-	-	87.202
Encargos trabalhistas	4.221	-	-	-	-	-	-	4.221
Depósitos de terceiros	4.649	-	-	-	-	-	-	4.649
Total dos passivos financeiros	151.410	-	-	-	-	-	1.214.737	1.366.147

Fluxos de caixa contratuais não descontados em 31 de dezembro de 2017

	0 - 3 meses	4 - 6 meses	7 - 9 meses	10 - 12 meses	13 - 24 meses	Acima de 24 meses	Sem vencimento determinado	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado								
Quotas de fundos de investimentos abertos	265.555	-	-	-	-	-	-	265.555
Certificados de depósitos bancários	25.760	-	-	-	-	-	-	25.760
Ativos financeiros disponíveis para a venda								
Títulos de renda fixa privados	-	1.206	12.362	12.987	59.871	11.812	-	98.238
Títulos de renda fixa públicos	25.729	-	59.667	-	58.358	304.308	-	448.062
Créditos das operações com seguros e resseguros								
Prêmios a receber de seguros	110.522	-	-	-	-	-	-	110.522
Caixa e equivalentes de caixa	1.249	-	-	-	-	-	-	1.249
Custos de aquisição diferidos	-	-	-	-	-	-	566.986	566.986
Total dos ativos financeiros	428.815	1.206	72.029	12.987	118.229	316.120	566.986	1.516.372
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	-	-	-	1.127.825	1.127.825
Passivos financeiros								
Obrigações a pagar	30.436	-	-	-	-	-	-	30.436
Impostos, contribuições e encargos sociais	5.249	-	-	-	-	-	-	5.249
Débitos de operações com seguros e resseguros	82.548	-	-	-	-	-	-	82.548
Encargos trabalhistas	2.535	-	-	-	-	-	-	2.535
Depósitos de terceiros	434	-	-	-	-	-	-	434
Total dos passivos financeiros	121.202	-	-	-	-	-	1.127.825	1.249.027

Os títulos públicos de renda fixa da Seguradora estão classificados como disponíveis para venda, sendo ajustados ao valor de mercado, estando disponíveis para resgate em qualquer momento independente da data de vencimento, sem nenhum prejuízo para Seguradora.

d) Risco de mercado

É a exposição à ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado, incluindo variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações, dos índices de preços e outros índices sobre esses fatores de risco.

e) Risco operacional

A Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios. A gestão de risco operacional é fundamentada na elaboração e implantação de metodologias e ferramentas que uniformizam o formato de coleta e tratamento dos dados históricos de perdas, e encontra-se de acordo com as melhores práticas de gestão do risco operacional.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

f) Gestão de capital

A gestão de capital da Seguradora procura otimizar a relação risco *versus* retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido (Resolução CNSP nº 321/15).

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15, alterada pela Resolução nº 343/16 o Capital Mínimo Requerido (CMR) para funcionamento das sociedades Seguradoras equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado).

A Seguradora executa sua gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório segundo critérios de exigibilidade de capital mínimos requeridos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram ambos como capital regulatório e capital econômico, segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora. A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital por meio da otimização de ambos os níveis e manter níveis de precificação adequados para os contratos subscritos. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico da Seguradora.

A Seguradora manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios. Vide tabela apresentada na Nota 18 com o cálculo do capital mínimo regulatório da Seguradora em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

5. Aplicações financeiras

Títulos	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil	% Categoria	Valor de referência (i)	Ajuste da avaliação a mercado
Títulos para negociação (ii)	278.943	15.279	-	-	294.222	35%	294.222	-
Quotas de fundos de investimentos abertos	268.603	-	-	-	268.603		268.603	-
Certificados de depósitos bancários	10.340	15.279	-	-	25.619		25.619	-
Títulos disponíveis para venda	38.338	43.023	90.261	380.241	551.863	65%	547.408	4.455
Títulos de renda fixa privados	4.797	13.406	28.207	44.567	90.977		90.724	253
Títulos de renda fixa públicos	33.541	29.617	62.054	335.674	460.886		456.684	4.202
Total em 30 de junho de 2018	317.281	58.302	90.261	380.241	846.085	100%	841.630	4.455
Total em 31 de dezembro de 2017	293.224	25.026	85.016	434.349	837.615	100%	822.208	15.407

(i) Representa o valor do custo atualizado para os títulos e valores mobiliários.

(ii) Os títulos para negociação são classificados no ativo circulante independente do prazo de vencimento.

Aplicações	Saldo em 31/12/17	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 30/06/18
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	265.555	147.546	8.380	-	(152.878)	268.603
Certificados de depósitos bancários (a)	25.760	25.000	812	-	(25.953)	25.619
Títulos de renda fixa privados (c)	98.238	-	3.242	(78)	(10.425)	90.977
Títulos de renda fixa públicos (b)	448.062	207.831	23.791	(10.873)	(207.925)	460.886
Total	837.615	380.377	36.225	(10.951)	(397.181)	846.085

Movimentação em 31 de dezembro de 2017

Aplicações	Saldo em 31/12/16	Aplicações	Rentabilidade	MTM	Resgates	Saldo em 31/12/17
Quotas de fundos de investimentos abertos (a)	243.859	311.186	25.013	-	(314.503)	265.555
Certificados de depósitos bancários (a)	36.959	60.000	3.174	-	(74.373)	25.760
Títulos de renda fixa privados (c)	79.824	24.900	8.787	166	(15.439)	98.238
Títulos de renda fixa públicos (b)	467.263	485.552	51.863	5.941	(562.557)	448.062
Total	827.905	881.638	88.837	6.107	(966.872)	837.615

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

- a) As quotas de fundos de investimentos abertos e os Certificados de Depósitos Bancários foram valorizados com base no valor da quota/certificado divulgada pelos administradores do fundo na data do balanço;
- b) O valor de mercado para os títulos de renda fixa públicos (LFT's, LTN's, NTN's-B e NTN's-F) foi calculado com "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA;
- c) Os títulos privados (LF's e Debêntures) estão registrados pelo seu custo de aquisição acrescido dos juros ganhos.

6. Créditos das operações com seguros e resseguros

Na linha de prêmios a receber são registrados os prêmios comercializados pelos parceiros, relacionados às apólices vigentes. Demonstramos abaixo a composição dos prêmios a receber considerando os respectivos vencimentos dos créditos:

Prêmios a receber em 30 de junho de 2018		
Prêmios a Receber	De 1 a 30 dias	Total
Vincendos	107.672	107.672
Vencidos	1.653	1.653
Total	109.325	109.325

Prêmios a receber em 31 de dezembro de 2017		
Prêmios a Receber	De 1 a 30 dias	Total
Vincendos	110.522	110.522
Total	110.522	110.522

Movimentação de prêmios a receber		
	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	110.522	87.452
Prêmios emitidos	766.220	1.228.715
IOF	2.912	4.668
Prêmios cancelados	(91.268)	(55.099)
Transferência - parcela vencida - cosseguro aceito (*)	1.697	(1.873)
Recebimentos	(680.758)	(1.153.341)
Saldo no final do período	109.325	110.522

(*) A parcela vencida de cosseguro aceito é apresentada na linha de "operações com seguradoras" no balanço patrimonial.

Conforme estudos elaborados pela Seguradora, com base no histórico de recebimentos dos parceiros com prêmios pendentes, a Administração constitui provisão considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas.

7. Créditos tributários

A constituição dos créditos tributários está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de lucratividade e projeções orçamentárias. Para os créditos tributários de diferenças temporárias, substancialmente oriundos da constituição de provisões judiciais, a realização está condicionada ao desfecho dos processos judiciais em discussão, cujos prazos não são previsíveis tempestivamente.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

a) **Créditos tributários e previdenciários**

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Antecipação de IR e CSLL	28.308	-
Tributos a recuperar	7.125	7.123
Créditos tributários de diferenças temporárias	41.763	38.031
Créditos diferidos da marcação a mercado de TVM	1.654	65
Total	<u>78.850</u>	<u>45.219</u>
Circulante	78.850	45.219

A estimativa de realização e o valor presente dos Créditos Tributários são constituídos de acordo com a expectativa de realização e baseados na geração de lucros futuros. A Administração estima realizá-los nos próximos 12 (doze) meses, exceto para os casos relacionados a ações judiciais onde a Seguradora não pode precisar de forma efetiva sua realização, de todo modo, em 30 de junho de 2018, os valores de créditos tributários estão classificados no ativo circulante.

b) **Movimentação dos créditos tributários**

	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2017</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2018</u>
Provisão para contingências cíveis	5.696	621	6.317	680	6.997
Provisão trabalhista	305	27	332	83	415
Provisão para gastos com a Matriz	349	646	995	398	1.393
Provisão de participação nos lucros	1.138	923	2.061	(827)	1.234
Acordos comerciais	440	(202)	238	-	238
Provisões auditoria	238	361	599	(5)	594
Provisão participação nos lucros (<i>Profit Share</i>)	28.205	(944)	27.261	3.312	30.573
Amortização Front Fee	-	-	-	196	196
Provisão para perda	386	(158)	228	(105)	123
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>36.757</u>	<u>1.274</u>	<u>38.031</u>	<u>3.732</u>	<u>41.763</u>

8. **Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas são constituídas por desembolsos que referem-se a despesas relativas a competências futuras, estas despesas são reconhecidas no resultado considerando a estimativa de utilização e realização dos custos envolvidos. Em 30 de junho de 2018 o saldo de despesa antecipada é R\$ 21 (R\$ 31 em 30 de junho de 2017), cujo montante não é mais impactado por despesas de contrato de exclusividade, pois o mesmo está classificado como intangível.

9. **Custos de aquisição diferidos – composição e movimentação**

a) A composição dos custos de aquisição diferidos, por ramo de atuação está demonstrada a seguir:

Ramo	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Prestamista	602.967	555.109
Acidentes pessoais coletivo	2.238	868
Vida	7.744	8.413
Outros	3.785	2.596
Total	<u>616.734</u>	<u>566.986</u>
Circulante	405.144	369.827
Não circulante	211.590	197.159

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

b) Movimentação dos Custos de Aquisição Diferidos

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	566.986	448.951
Constituição	292.093	321.383
Amortização	<u>(242.345)</u>	<u>(203.348)</u>
Saldo final	<u>616.734</u>	<u>566.986</u>

10. Investimentos

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Cardif Capitalização S.A.	32.829	31.798
IRB - Resseguro S.A. (*)	192	192
Total	<u>33.021</u>	<u>31.990</u>

(*) A participação da Seguradora no IRB – Resseguro S.A. é mensurada pelo método de custo, sendo R\$ 27,00 por ação.

a) Movimentação do patrimônio líquido – Controlada

	<u>Cardif Capitalização S.A.</u>	
	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Patrimônio líquido inicial	31.809	31.348
Resultado do semestre	1.605	42
Ajuste a valor justo de títulos financeiros disponíveis para venda	(584)	360
Dividendos absorvidos/ (distribuídos)	10	59
Patrimônio líquido final	<u>32.840</u>	<u>31.809</u>
Participação societária	99,97%	99,97%

b) Movimentação investimento – Controladora

	<u>Cardif Capitalização S.A.</u>	
	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Investimento inicial	31.798	31.337
Dividendos destinados - absorção de prejuízos da controlada	10	59
Equivalência patrimonial	1.605	42
Ajuste a valor justo de títulos financeiros disponíveis para venda	(584)	360
Investimento final	<u>32.829</u>	<u>31.798</u>

11. Imobilizado

	<u>31/12/2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação do período</u>	<u>30/06/2018</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Equipamentos de computação	544	174	-	(96)	622	20%
Equipamentos de telefonia	8	-	(1)	(1)	6	20%
Móveis e utensílios	399	142	(130)	(34)	377	10%
Benfeitoria em imóveis de terceiros	513	-	(442)	(71)	-	20%
Imobilizações DPVAT	613	117	(40)	-	690	
Total	<u>2.077</u>	<u>433</u>	<u>(613)</u>	<u>(202)</u>	<u>1.695</u>	

12. Intangível

O intangível representa as aplicações com a aquisição de softwares externos que são amortizados a taxa 20% ao ano, sempre levando em consideração a sua utilização, bem como despesas com contrato de exclusividade para venda de seguro onde a Seguradora não tem o direito de ressarcimento do investimento. Os contratos de exclusividade de venda de seguro são amortizados levando em

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

consideração a expectativa de geração de lucros futuros, considerando os estudos técnicos elaborados pela Administração da Seguradora, projeções orçamentárias e indicadores econômicos financeiros.

	31/12/2017	Aquisições	Amortização do período	30/06/2018
Desenvolvimento de sistemas de computação	1.964	924	(776)	2.112
Contrato de exclusividade na venda de seguros	91.925	-	(4.383)	87.542
Total	93.889	924	(5.159)	89.654

13. Obrigações a pagar

As obrigações a pagar apresentam a seguinte composição:

	30/06/2018	31/12/2017
Fornecedores	13.653	11.598
Participação nos lucros a pagar	2.741	4.581
Dividendos a pagar (*)	-	14.257
Total	16.394	30.436

(*) Dividendos mínimos obrigatórios conforme previsão no estatuto da Seguradora (Nota 17.c).

14. Débitos das operações com seguros e resseguros

	30/06/2018	31/12/2017
Prêmios a restituir	3.426	3.711
Prêmios cedidos em cosseguro	280	347
Prêmios cedidos em resseguro	124	90
Corretores	41.406	46.094
Agentes e correspondentes *	25.463	23.176
Lucros atribuídos *	15.715	8.355
Contas a pagar DPVAT	788	775
Total	87.202	82.548

(*) Os saldos de agenciamento, pró-labore e lucros atribuídos a pagar são calculados de acordo com os contratos comerciais.

15. Depósitos de terceiros

Registra os depósitos recebidos pela Seguradora e ainda não identificados. Demonstramos abaixo a composição desses depósitos considerando as datas de recebimento:

	30 de junho de 2018					Total
	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	
Depósitos de terceiros	4.647	1	1	-	-	4.649

	31 de dezembro de 2017					Total
	De 1 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 365 dias	
Depósitos de terceiros	220	82	108	1	23	434

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

16. Provisões técnicas de seguros e resseguros

a) Composição das provisões técnicas

Ramo	Provisão de Prêmios Não Ganhos		Provisão de Sinistros a Liquidar *		Provisão IBNR *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Prestamista	982.594	910.487	42.920	33.383	31.779	34.012
Acidentes pessoais coletivo	3.754	1.445	1.611	1.219	244	289
Vida	11.615	12.557	1.441	1.128	310	480
Auxílio funeral	3.090	2.779	629	365	275	239
DPVAT	-	-	13.686	15.826	109.403	104.530
Outros	2.952	1.385	1.173	681	513	726
Total	1.004.005	928.653	61.460	52.602	142.524	140.276
Circulante	637.657	590.831	61.460	52.602	142.524	140.276
Não circulante	366.348	337.822	-	-	-	-

Ramo	Provisão de Despesas Relacionadas		Provisão de Despesas Administrativas DPVAT *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Prestamista		4.913		5.045
Acidentes pessoais coletivo		169		188
Vida		229		257
Auxílio funeral		7		7
DPVAT		-	1.348	-
Outros		82		121
Total	5.400	5.618	1.348	676
Circulante	5.400	5.618	1.348	676

* Vide referência (I) ao final da nota explicativa.

b) Movimentação das provisões técnicas

	Provisão de Prêmios Não Ganhos		Provisão de Sinistros a Liquidar *		Provisão IBNR *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial	928.653	775.117	52.602	58.422	140.276	120.996
Constituição	371.319	463.104	124.210	244.354	142.524	140.276
Reversão	(295.967)	(309.568)	(64.432)	(131.200)	(140.276)	(120.996)
Pagamentos	-	-	(50.920)	(118.974)	-	-
Saldo final	1.004.005	928.653	61.460	52.602	142.524	140.276

	Provisão de Despesas Relacionadas		Provisão de Despesas Administrativas DPVAT *	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
Saldo inicial		5.618		4.587
Constituição		5.400		5.618
Reversão		(5.618)		(4.587)
Saldo final	5.400	5.618	1.347	676

* Vide referência (I) ao final da nota explicativa.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

c) **Garantia das provisões técnicas de seguros**

Estão vinculados para cobertura das provisões técnicas os seguintes ativos:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Quotas de fundos de investimentos abertos	268.603	144.362
Certificados de depósitos bancários	15.279	15.325
Títulos de renda fixa privados (LF's e Debêntures)	90.977	98.237
Títulos de renda fixa públicos (LFT's, LTN's e NTN's)	460.886	448.062
Total dos ativos garantidores (a)	835.745	705.986
Total das provisões técnicas	1.214.737	1.127.825
(-) Deduções	(707.299)	(655.408)
Direitos creditórios	(86.177)	(90.486)
DCD redutora da PPNG	(496.686)	(443.891)
Provisões do consórcio DPVAT	(124.436)	(121.031)
Total das provisões técnicas a serem cobertas (b)	507.438	472.417
Suficiência de cobertura (a-b)	328.307	233.569

d) **Tabela de desenvolvimento de sinistros**

Ano de Ocorrência	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
No final do ano de divulgação	-	6.330	17.899	22.923	29.520	29.633	41.025	42.902	61.089	66.105	81.241	101.967	122.002	168.819	97.894	50.903	-	-
1 ano depois	-	166	8.233	19.630	26.727	31.512	35.718	47.760	48.120	72.326	80.785	99.940	124.926	143.966	127.918	106.790	-	-
2 anos depois	16	256	8.277	20.237	27.219	31.904	35.479	50.057	49.554	73.204	81.651	101.830	127.052	142.774	128.737	-	-	-
3 anos depois	94	320	8.388	20.636	27.370	31.968	35.985	50.659	50.517	73.895	82.351	102.917	129.014	143.173	-	-	-	-
4 anos depois	156	543	8.499	20.819	26.500	32.186	36.390	51.130	50.996	74.234	83.299	104.311	129.609	-	-	-	-	-
5 anos depois	284	670	8.684	20.665	27.126	32.144	36.479	51.640	51.042	74.536	83.766	105.234	-	-	-	-	-	-
6 anos depois	349	753	8.649	20.809	27.369	32.295	36.616	51.837	51.248	74.834	84.304	-	-	-	-	-	-	-
7 anos depois	441	810	8.744	21.009	27.273	32.336	36.747	52.002	51.690	75.184	-	-	-	-	-	-	-	-
8 anos depois	349	835	8.888	20.967	27.565	33.189	36.783	52.270	51.695	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos depois	434	1.329	8.801	20.882	27.548	32.723	37.331	52.402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 anos depois	452	865	8.905	20.889	27.609	33.066	37.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 anos depois	447	859	8.946	20.890	27.619	33.019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 anos depois	454	884	8.883	20.897	27.648	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 anos depois	458	881	8.892	20.901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 anos depois	461	883	8.896	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 anos depois	464	883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 anos depois	464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa Corrente	464	883	8.896	20.901	27.648	33.019	37.971	52.402	51.695	75.184	84.304	105.234	129.821	143.173	128.737	106.790	50.903	1.057.395
Pagamentos acumulados	434	891	8.834	20.892	27.530	32.754	37.021	51.776	51.034	74.464	82.363	102.979	128.979	141.251	128.499	98.736	25.333	1.009.810
Passivo reconhecido no balanço	30	2	62	50	128	265	950	626	821	720	1.941	2.357	2.841	1.922	2.238	8.054	24.770	47.775

(I) A Seguradora participa do convênio DPVAT administrado pela Seguradora Líder S.A. com o percentual de 1,38485% em 30 de junho de 2018 (1,43056% em 31 de dezembro 2017). Os saldos das provisões técnicas constituídas complementarmente referentes ao DPVAT estão demonstrados abaixo:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão de sinistros a liquidar	13.686	15.826
Provisão IBNR	109.403	104.530
Provisão de despesas administrativas DPVAT	1.347	676
Total	124.436	121.032

e) **Teste de Adequação dos Passivos (TAP)**

O resultado do teste efetuado em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores demonstrou não ser necessária desta forma a constituição de qualquer provisão complementar de cobertura.

17. **Patrimônio líquido**

a) **Composição do capital social**

Em 30 de junho de 2018 o capital social da Seguradora totaliza R\$ 359.451, subscritos, integralizados e aprovados pela SUSEP divididos em 315.707.662 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

b) Reservas de lucros

As reservas de lucros são compostas por R\$ 29.472 (R\$ 29.472 em dezembro de 2017) de reserva legal e R\$ 40.486 (R\$ 43.159 em dezembro de 2017) de reserva de retenção de lucros para futura destinação aos acionistas.

c) Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2018, os acionistas deliberaram pela distribuição da reserva estatutária de lucros através de dividendos adicionais no valor de R\$42.570, totalizando R\$ 56.827 de dividendos distribuídos. Sendo R\$ 14.257 a título de dividendos mínimos obrigatórios de 2017, e R\$42.570 como destinação das reservas de lucros existentes, totalmente pagos aos acionistas em 24 de maio de 2018.

18. Patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido e liquidez em relação ao capital de risco

As sociedades seguradoras deverão apresentar em cada fechamento mensal, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). Nos termos da Resolução CNSP nº 321/15 alterada pela Resolução CNSP nº 343/16, o CMR equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (risco de subscrição, de crédito, operacional e de mercado) e a liquidez em relação ao CR a situação caracterizada quando a sociedade apresentar suficiência de cobertura das provisões técnicas superior a 20% (vinte por cento) do Capital de Risco.

A suficiência destes indicadores de solvência está demonstrada abaixo:

	30/06/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido	432.223	441.144
(+/-) Ajustes contábeis	(93.385)	(98.707)
(+/-) Ajustes econômicos	4.985	6.582
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	343.823	349.019
Capital Mínimo Requerido	30/06/2018	31/12/2017
a) Capital base	15.000	15.000
b) Capital de risco	236.909	217.654
(+) Capital de risco de subscrição	212.620	187.180
(+) Capital de risco de crédito	29.871	37.504
(+) Capital de risco operacional	2.903	2.594
(+) Capital de risco de mercado	16.729	20.919
(-) Benefício da correlação entre os capitais	(25.214)	(30.543)
Capital Mínimo Requerido (o maior entre a e b)	236.909	217.654
Liquidez em Relação ao Capital de Risco (CR)	30/06/2018	31/12/2017
(+) Suficiência de cobertura em relação as provisões técnicas (Nota 16c)	328.307	233.569
(-) 20% do Capital de risco	(45.002)	(40.206)
Liquidez apurada	283.305	193.363

19. Detalhamento das contas de resultado

a) Ramos de atuação

Dos ramos de atuação com os quais a Seguradora opera, o principal é o ramo prestamista, que congrega as coberturas de vida, acidentes pessoais e rendas de eventos aleatórios (cobertura de desemprego), contratos pelos quais os segurados convencionam pagar prestações ao estipulante para amortizar dívida contraída ou para atender o compromisso assumido.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prêmios emitidos líquidos		
Prestamista	531.167	420.685
Acidentes pessoais coletivo	9.297	11.939
Vida	39.009	30.213
DPVAT	22.255	27.601
Auxílio funeral	22.561	17.470
Outros	14.410	4.771
Total	<u>638.699</u>	<u>512.679</u>
Variação das provisões técnicas		
Prestamista	(72.107)	(39.968)
Acidentes pessoais coletivo	(2.309)	(398)
Vida	942	954
DPVAT	(1.040)	(497)
Auxílio funeral	(370)	(385)
Outros	(1.509)	(73)
Total	<u>(76.393)</u>	<u>(40.367)</u>
Sinistros ocorridos		
Prestamista	(54.506)	(56.753)
Acidentes pessoais coletivo	(641)	(337)
Vida	(330)	(834)
DPVAT	(18.030)	(23.222)
Auxílio funeral	(644)	(383)
Outros	(1.571)	(730)
Total	<u>(75.722)</u>	<u>(82.259)</u>
Custos de aquisição		
Prestamista	(289.720)	(229.423)
Acidentes pessoais coletivo	(3.685)	(6.971)
Vida	(20.223)	(15.941)
DPVAT	(267)	(326)
Auxílio funeral	(13.690)	(10.328)
Outros	(7.742)	(2.262)
Total	<u>(335.327)</u>	<u>(265.251)</u>

b) Índice de sinistralidade e comercialização

Ramos	Prêmios Ganhos		Sinistralidade %		Comercialização %	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Prestamista	459.060	380.717	12%	15%	63%	60%
Acidentes pessoais coletivo	6.988	11.541	9%	3%	53%	60%
Vida	39.951	31.167	1%	3%	51%	51%
DPVAT	21.215	27.104	85%	86%	1%	1%
Auxílio funeral	22.191	17.085	3%	2%	62%	60%
Outros	12.901	4.698	12%	16%	60%	48%
Total	<u>562.306</u>	<u>472.312</u>	<u>13%</u>	<u>17%</u>	<u>60%</u>	<u>56%</u>

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

c) Outras receitas e (despesas) operacionais de seguros

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesa com inspeção de risco	(170)	(34)
Despesa com administração de apólice	(2.622)	(1.621)
Lucros atribuídos	(11.852)	(2.350)
Provisões cíveis - danos morais	(1.589)	(1.582)
Outras receitas com operações de seguros	703	1.094
Outras receitas - DPVAT	2.615	2.478
Despesa com cobrança	(3.154)	(3.018)
Provisão para riscos de créditos duvidosos	15	745
Outras despesas com operações de seguros	(1.911)	(3.222)
Despesas diversas DPVAT	(414)	(596)
Total	<u>(18.379)</u>	<u>(8.106)</u>

d) Despesas administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal próprio	(17.840)	(16.329)
Serviços de terceiros	(13.022)	(13.599)
Localização e funcionamento	(25.490)	(17.919)
Publicidade e propaganda	(2.968)	(2.345)
Publicações	(124)	(111)
Donativos e contribuições	(25)	(69)
Despesas com títulos de capitalização (vide Nota 21.ii)	(3.182)	(3.475)
Outras despesas	(319)	(200)
Despesas administrativas - DPVAT	(1.604)	(1.357)
Total	<u>(64.574)</u>	<u>(55.404)</u>

e) Despesas com tributos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos federais	(70)	(31)
Impostos municipais	(533)	(68)
PIS	(3.415)	(2.809)
COFINS	(21.017)	(17.284)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(389)	(644)
Outros tributos e contribuições	(91)	(115)
Total	<u>(25.515)</u>	<u>(20.951)</u>

f) Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas financeiras	<u>36.654</u>	<u>52.153</u>
Quotas de fundos de investimentos abertos	8.380	14.405
Certificados de depósitos bancários	812	2.062
Títulos de renda fixa privados	3.242	4.895
Títulos de renda fixa públicos	23.791	30.330
Outras receitas financeiras	429	461
Despesas financeiras	<u>(7.265)</u>	<u>(8.445)</u>
Juros e atualização monetária sobre sinistros	(6.992)	(8.445)
Outras despesas financeiras	(273)	-
Total	<u>29.389</u>	<u>43.708</u>

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

g) Ganhos e perdas com ativos não correntes

Resultado de Operações não Correntes	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ganhos ou perdas com ativos não correntes (i)	<u>(571)</u>	<u>704</u>
Total	<u>(571)</u>	<u>704</u>

(i) Em 2017 foi adotada a metodologia de rateio de custos para esta operação, deixando assim de impactar a rubrica em questão e no período de maio a junho de 2018 foi realizada a baixa da alienação/ depreciação dos moveis do antigo prédio da Cardif.

20. Provisão para imposto de renda e contribuição social

Conciliação entre as alíquotas nominais e efetivas:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Em 30 de junho				
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após as participações aos empregados)	70.651	85.278	70.651	85.278
Adições				
Ajustes permanentes	2.190	1.867	2.140	1.828
Ajustes temporários	13.114	8.030	13.114	8.030
Exclusões				
Ajustes permanentes	(4.835)	(4.318)	(4.835)	(4.318)
Ajustes temporários	(4.827)	(8.319)	(4.827)	(8.319)
Base de cálculo	<u>76.293</u>	<u>82.538</u>	<u>76.243</u>	<u>82.499</u>
Alíquotas (15% IR e 20% CS)	(11.444)	(12.381)	(15.249)	(16.500)
Dedução PAT (4%)	182	197	-	-
Dedução licença maternidade	3	41	-	-
Adicional 10% para IR (acima de 120 mil / sem.)	(7.617)	(8.242)	-	-
Imposto corrente do semestre	<u>(18.876)</u>	<u>(20.385)</u>	<u>(15.249)</u>	<u>(16.500)</u>
Impostos diferidos				
Diferenças temporárias (líquidas)	2.072	(72)	1.658	(58)
Despesa de IR e CS no resultado	<u>(16.804)</u>	<u>(20.457)</u>	<u>(13.591)</u>	<u>(16.558)</u>

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

21. Partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo		
Luizaseg Seguros S.A. (iv)	639	437
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (iv)	130	250
Cardif Ltda.	221	255
Cardif Capitalização S.A. (ii)	2.512	2.116
Cardif Capitalização S.A. (iv)	13	42
Total	<u>3.515</u>	<u>3.100</u>
Passivo		
G.I.E. BNP Paribas Assurance - França	328	1.318
Cardif Capitalização S.A. (ii)	-	2.199
Cardif Ltda.	3.701	3.532
BNP Paribas Cardif - Chile	778	1.266
Total	<u>4.807</u>	<u>8.315</u>
Receita	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Luizaseg Seguros S.A. (iv)	3.129	2.788
Cardif Capitalização S.A. (ii)	5.743	13.257
Cardif Capitalização S.A. (iv)	66	51
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. (iv)	307	552
Total	<u>9.245</u>	<u>16.648</u>
Despesa		
G.I.E. BNP Paribas Assurance - França	(884)	(775)
Cardif Ltda. (iii e v)	(8.630)	(8.630)
Cardif Capitalização S.A. (ii)	(9.557)	(16.700)
BNP Paribas Cardif - Chile	(1.741)	(1.246)
Total	<u>(20.812)</u>	<u>(27.351)</u>

- (i) A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. firmou contrato com a Luizaseg Seguros S.A., no qual a Cardif se compromete com a prestação de serviços relacionados à gestão operacional e administrativa das operações da Luizaseg Seguros S.A.. Os custos das operações são faturados conforme prestação dos serviços acordada entre as entidades. Esta operação está sendo contabilizada na linha de outras receitas não correntes;
- (ii) As transações com a Cardif Capitalização S.A. compreendem, compras de títulos de capitalização da modalidade incentivo utilizados para fomentar a vendas de seus produtos de seguros;
- (iii) Foi assinado contrato com a Cardif Ltda., no qual a Seguradora se compromete a compartilhar a infraestrutura operacional e administrativa, ressarcimento de custos, de desenvolvimento de software operacional;
- (iv) As transações com partes relacionadas compreendem prestação de serviços, ressarcimentos de custos administrativos e operacionais; e
- (v) As transações com partes relacionadas a Cardif Ltda. referem-se a prestação de serviços de telemarketing.

b) Remuneração das pessoas chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração, que compreende todos os colaboradores com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2018, sendo composta exclusivamente por benefícios de curto prazo no montante de R\$ 933 em 30 de junho de 2018 (R\$ 2.483 em 30 de junho de 2017). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

22. Provisões judiciais

Sinistros a liquidar

Em 30 de junho de 2018, a Seguradora responde por 2.726 (2.531 em 31 de dezembro de 2017) ações judiciais movidas por segurados em decorrência da recusa de pagamento de indenizações ou divergências em relação ao valor da indenização reclamada. A Seguradora registrou uma provisão de R\$ 14.914 (R\$ 12.923 em 31 de dezembro de 2017), classificada na rubrica “Provisão de Sinistro a Liquidar”. Para garantia da liquidação das ações, em certas oportunidades é requerido que os valores envolvidos sejam depositados judicialmente. O saldo de provisões judiciais de sinistros a liquidar do Convênio DPVAT é de R\$ 11.127 em 30 de junho de 2018 (R\$ 13.030 em 31 de dezembro de 2017) classificados em sua totalidade como “provável” em 30 de junho de 2018 é de R\$ 11.127 (R\$ 13.030 em 31 de dezembro de 2017).

O montante de sinistros classificados como “possíveis” em 30 de junho de 2018 é de R\$ 5.634 (R\$ 4.402 em 31 de dezembro de 2017).

A provisão foi baseada em metodologia interna fundamentada no histórico de perdas da Seguradora, e na estrutura de controles internos que possibilita a análise individual dos processos efetuada pelos assessores jurídicos da Seguradora, com vistas a cobrir eventuais pagamentos que sejam devidos em função da resolução final dos processos judiciais.

A Administração da Seguradora entende que a provisão constituída é suficiente para atender eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

Cíveis não relacionadas a sinistros

As ações cíveis referem-se à estimativa global de perdas com ações decorrentes do curso normal das operações, cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Seguradora.

Trabalhistas

As reclamações trabalhistas foram propostas por ex-funcionários da Seguradora que pleiteiam o recebimento de indenizações. Periodicamente a assessoria jurídica interna e externa avalia os valores e a probabilidade de perda das causas.

Em 30 de junho de 2018 a Seguradora registrou uma provisão de R\$ 885 na rubrica “provisões trabalhistas” (R\$ 719 em 31 de dezembro de 2017).

Evolução das provisões judiciais

Demonstramos abaixo a tabela de evolução das Provisões Judiciais registradas pela Seguradora.

	Provisões Cíveis		Provisões Trabalhistas		Provisão de Sinistros a Liquidar	
	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2017
1) Saldo do início do período	13.757	10.913	719	596	12.923	9.197
(+) Constituições no exercício	1.642	3.983	116	1	1.357	2.483
(-) Pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	(892)	(1.233)	(90)	(9)	(2.016)	(3.238)
(-) Baixa da provisão por êxito	(1.383)	(2.567)	(121)	(3)	(1.563)	(1.756)
(+/-) Alteração de estimativas ou probabilidades	599	1.106	222	52	3.127	4.696
(+/-) Atualização monetária e juros	882	1.555	39	82	1.086	1.541
Saldo final do exercício (a)	14.605	13.757	885	719	14.914	12.923
Saldo do DPVAT (b)	-	-	-	-	11.127	13.030
Total (a + b)	14.605	13.757	885	719	26.041	25.953

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

Perda das provisões judiciais

Em 30 de junho de 2018

Probabilidade de perda	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado
Provável	1.188	39.836	8.015	6.492	116.021	20.286
Possível	1.452	35.032	7.337	1.435	34.467	5.634
Remota	40	1.893	138	24	1.233	121
Total	2.680	76.761	15.490	7.951	151.721	26.041

Em 31 de dezembro de 2017

Probabilidade de perda	Não relacionadas a sinistro			Relacionadas a sinistro		
	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado
Provável	1.253	38.348	7.541	6.514	99.352	21.384
Possível	1.577	38.178	6.775	1.519	36.752	4.402
Remota	36	1.516	160	24	995	167
Total	2.866	78.042	14.476	8.057	137.099	25.953

23. Outras informações

- a) **Seguros** - A Seguradora mantém apólices de seguros multiriscos, responsabilidade civil geral em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e reparar possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros.
- b) **Participação nos lucros** - A Seguradora possui programa de participação dos empregados nos lucros, conforme disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, devidamente acordado com os funcionários e sindicato da categoria, sendo o valor correspondente registrado em “Obrigações a pagar”, no valor de R\$ 2.741 em 30 de junho de 2018 (R\$ 4.581 em 31 de dezembro de 2017).
- c) **Derivativos e outros** - Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a Seguradora não possuía instrumentos financeiros derivativos ou títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.
- d) **Comitê de Auditoria** - Em cumprimento a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores essas demonstrações financeiras foram apresentadas ao Comitê de Auditoria em reunião em 30 de agosto de 2018. Tendo sido aprovadas sem ressalvas.

DIRETORIA

Diretor Presidente: Emmanuel Pelege
Diretor Técnico Financeiro: Ricardo da Cruz Barreto

ATUÁRIO
Betty Lilian Chan
MIBA 1890

CONTADOR
Marcelo Lopes Prates
CRC 1SP 241793/O-6



**BNP PARIBAS
CARDIF**

Parecer do Comitê de Auditoria

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.



**BNP PARIBAS
CARDIF**

O comitê de auditoria da Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A é um órgão estatutário constituído conforme determinações contidas na Resolução do CNSP no. 312 de 16/06/2014, em vigor até 14 de julho de 2015, tendo sido substituída pela Resolução do CNSP no. 321 de 15/07/2015, esta por sua vez alterada pela Resolução CNSP no. 343 de 26/12/2016. No cumprimento das suas atribuições constantes no regulamento do comitê e, relativamente a 30 de junho de 2018, até a presente data, o Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Legal, de Compliance e de gerenciamento de Controles Internos, com os auditores externos independentes, com os auditores internos do Grupo Cardif, além dos representantes da administração da companhia.

No uso das suas atribuições, constatou que não foram identificadas deficiências relevantes que colocassem em risco a efetividade das auditorias externas independentes e interna do Grupo Cardif, bem como do sistema de controles internos da companhia.

Com base nas informações recebidas e nas observações efetuadas, o comitê entende que os controles internos adotados asseguram a confiabilidade das informações e avalia como adequados os trabalhos realizados pela auditoria interna e externa independente, bem como com os atuários da companhia e não identificou o descumprimento da legislação aplicável, da regulamentação e das normas internas da companhia que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio. Também foi revisado pelos membros do Comitê, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras da companhia referentes a 30 de junho de 2018, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação ou arquivamento junto à SUSEP.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Membros:

José Carlos Ferreira

Jean Francois Bourdeaux

María Ferrero Valderrey